



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Sistema de Controle Interno

PARECER CONCLUSIVO

PROCESSO SEI Nº 3535507.414.00004974/2024-62

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 203 das Instruções Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de **2024** e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: **ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU**, CNPJ nº 27.824.456/0001-22, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Rua Marechal Deodoro, 52 – Centro – Paraguaçu Paulista; endereço eletrônico: <https://www.basqueteparaguacu.com.br>

Sua **finalidade** conforme artigo 5º do estatuto é: cultural e desportiva, sem qualquer distinção quanto a sexo, raça, cor, credo, orientação sexual ou religião dos beneficiários.

Objeto: Manutenção/custeio Torneio Basquete Máster Paraguaçu Paulista.

II, III e IV— relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº. 3.453, de 7 de junho de 2022 - Termo de Fomento nº 002/2024			
Tipo de concessão: Termo de Fomento			
Fonte de recursos: 08- Tesouro Municipal – Emenda Parlamentar Individual			
Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prest.Contas
06985/001	29/05/2024	21.000,00	07/11/2024
(=) Total de repasse		21.000,00	
(+) Rendimentos de aplicação financeira		9,52	
(=) Total de Recursos Públicos		21.009,52	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		21.009,52	
(=) Saldo de recursos públicos não utilizado		0,00	

A entidade aplicou no objeto do repasse:

Despesas	Previstas/Repasadas	Realizadas	Resultado
Material de consumo	9.000,00	6.551,00	2.449,00
Serviço de Terceiro	12.000,00	14.458,52	-2.458,52
TOTAL	21.000,00	21.009,52	-9,52
(+) Rendimentos de Aplicação financeira			9,52
(=) Saldo de recursos públicos			0,00

V – não houve glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI – Conforme relatórios apresentados as atividades desenvolvidas (pág. 3) com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, sendo seus objetivos atendidos, conforme abaixo:

Índice de Efetividade (Executado/ Meta)x 100			
Meta	Quantidade	Executado	Resultado %
Participação das equipes nos campeonatos com intuito de fortalecer o basquete amador	16 súmulas de jogos	23	125%
Estimular a prática do basquete	200 inscrições	208	104%

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado como consta na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade proporcionou atividades de bem-estar e fortalecimento de vínculos afetivos, a socialização, o companheirismo, a competição saudável e a superação de seus limites, além de estimular a coordenação e os aspectos cognitivos e outros benefícios.

VII – O recurso repassado a título de Termo de Fomento, destinou-se a **custeio** do Torneio, sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se **totalmente** os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional de Contabilidade;

IX – prejudicado;

X – foram apresentados os documentos digitalizados, contendo a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem;

XI – a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselhos fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município, nomeada pela portaria nº 23.500 de 08 de setembro de 2021, é exercida pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 99.474-1, e pelo Agente de Controle Interno (Poder Executivo) o Wanderson Orlando da Silva, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 124.929-2, nomeado pela Portaria nº 24.946 de 24 de janeiro de 2025.

XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários.

XV – Não houve eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor, foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas.

XVI - A prestação de contas examinadas de acordo com os relatórios apresentados demonstraram:

(X) regularidade,

() regularidade com ressalvas

() irregularidade

A entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2024.

CONCLUSÃO: Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável.**

À ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Prestação de Contas
Controladora Geral do Município

Júlio César de Almeida
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Fomento nº 02/2024, da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU, exercício de 2024.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal

Ciente:

Presidente: Valquiria Soares dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Akemi Hirase Mitami, Controlador Geral do Município**, em 12/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Diretor de departamento**, em 19/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 29/05/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064421** e o código CRC **A72F63FF**.
